

fornecimento, as quantidades, as marcas, os fornecedores detentores do registro e as condições a serem observadas nas eventuais contratações, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas”;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 0861-7, ocupante do cargo em comissão, Secretário de Tecnologia da Informação, TCE-02, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019-TCE/CE

FORNECEDOR: DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.205.354/0005-04, sediada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 882, ARMZ 01, MZNINO 81 BOX 09, CEP 29.157-100.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de novas licenças para expansão e integração da solução ao ambiente de virtualização VMware para servidores do CONTRATANTE, com suas devidas subscrições de suporte do fabricante, conforme descritos no Adendo I do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2019-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término da Ata de Registro de Preços nº 19/2019-TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 958/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** os servidores MARCUS FÁBIO DE CASTRO ALBUQUERQUE, FERNANDO CÂNCIO FILHO, GLAUCY MAIA PINHEIRO e THEÓFILO MACIEL MELO para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais deste Tribunal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **